



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

ETDO
Em 01/08/07
Costa

IND 1833 /2007

Ao Protocolo Legislativo para registro e. em
segunda CAS.
Em 02/08/07.

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Raad Massouh)

Arquely
Arquely Pinheiro Lima
Diretor de Assessoria da Câmara

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a destinação de áreas para construção das sedes das escolas de samba do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a destinação de áreas para construção das sedes das escolas de samba do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição visa destinação de áreas para construção das sedes das escolas de samba legalmente constituídas no Distrito Federal, na Região Administrativa onde exerçam suas atividades. Com local próprio as escolas poderão construir o seu galpão e desenvolver suas atividades e ensaios em local adequado.

As escolas de samba são importantes para a cultura, a memória e a história da nossa cidade. Com apoio do Poder Público, o trabalho que culmina nos quatro dias de festa pode durar o ano inteiro. E não estamos falando somente da preparação de carros alegóricos, fantasias e sambas-enredo. Escolas bem estruturadas podem realizar trabalhos sociais e projetos educacionais contribuindo para o desenvolvimento do Distrito Federal.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAAD MASSOUH
Deputado Distrital - DEM

emm.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1833/07
Fls. Nº 01 *Parla*

Assessoria de Planaria
Inscrito em 09/07/07 16h50
23.243-2
Assinatura